

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 5.498, DE 2009

(Do Sr. Henrique Eduardo Alves e outros)

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições"

EMENDA DE PLENÁRIO N°

73 (Alv.)

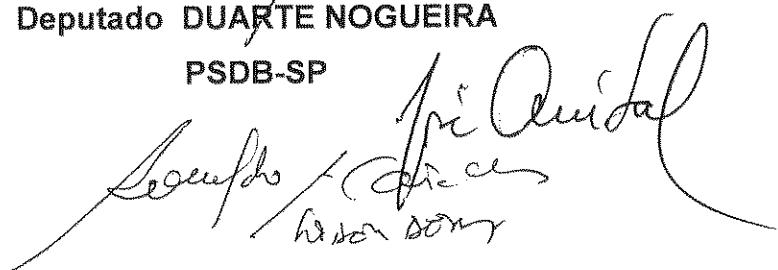
Acrescente-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 5.498/2009 a seguinte alteração ao art. 24 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997:

"Art. 24.

Parágrafo único. A vedação deste artigo não se aplica às sociedades cooperativas de qualquer grau ou natureza.(NR)"

Sala das Sessões, 07 de julho de 2009


Deputado DUARTE NOGUEIRA
PSDB-SP


Henrique Eduardo Alves
Deputado Federal
PTB-SP